

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF 17.007.443/0001-07
("Fundo")**

1. DATA, HORA E LOCAL:

No dia 27 de outubro de 2017, às 10h00min, na sede social do **BANCO FINAXIS S.A.** (atual denominação do Banco Petra S.A), localizada na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador").

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada nos termos do Artigo 18.4 do regulamento do Fundo, através de consulta formal encaminhada aos Cotistas do Fundo.

3. QUORUM:

Após a análise das respostas encaminhadas pelos cotistas à Consulta Formal encaminhada pelo Administrador no dia 11 de outubro de 2017, foi apurado que os cotistas que representam 65,93% do total das cotas emitidas responderam à Consulta Formal.

4. MESA:

Presidente: **Aline Ferreira do Prado**
Secretária: **Marlei Alves da Silva Marti**

5. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:

I) A SUBSTITUIÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO DE GESTÃO DO FUNDO, TENDO EM VISTA A RENUNCIA FORMALMENTE COMUNICADA PELA FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA. ("GESTOR");

Os cotistas, representando 65,93% das Cotas em circulação, em atendimento a consulta formulada, aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a substituição do Gestor, tendo em vista a renúncia formalmente comunicada pelo Gestor, transferindo a gestão do Fundo para a CIX Capital Gestão de Ativos Ltda., instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 15.378 de 06 de dezembro de 2016, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.503.059/0001-60 ("Novo Gestor"). O Novo Gestor passará a ser responsável pelos serviços de gestão da carteira do Fundo a partir da abertura do dia 01 de novembro de 2017.

Desta feita, a denominação de "Gestor" no Glossário, as cláusulas 8.1. e 8.2. do Regulamento passarão a vigorar da seguinte forma:

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br

“Gestor – CIX Capital Gestão de Ativos Ltda., instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 15.378 de 06 de dezembro de 2016, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.503.059/0001-60, ou seu sucessor na qualidade de gestor do Fundo.

[...]

8.1 O Fundo é gerido pela CIX Capital Gestão de Ativos Ltda., instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 15.378 de 06 de dezembro de 2016, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.503.059/0001-60.

[...]

8.2 A política de exercício de direito de voto em assembleias a ser adotada pelo Gestor é aquela disponível, em sua versão integral e atualizada, na rede mundial de computadores no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cixcapital.com.br/>”.

II) A ATUALIZAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES SOCIAIS DO ADMINISTRADOR, CONTROLADOR, ESCRITURADOR E CUSTODIANTE DO FUNDO;

Além das alterações mencionadas acima, foram realizadas diversas alterações e correções formais ao Regulamento do Fundo, incluindo-se, mas não se limitando, a alteração da (a) nova denominação social do Administrador, Controlador e Escriturador, de BANCO PETRA S.A. para **BANCO FINAXIS S.A.**, conforme indicado acima, e (b) nova denominação social do Custodiante do Fundo, de BANCO PETRA S.A., para **BANCO FINAXIS S.A.**

Os cotistas representando 65,93% das Cotas em circulação, em atendimento a consulta formulada, aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a minuta enviada pelo Administrador, de modo que, o Regulamento passa a vigorar nos termos do Anexo I a presente.

III) A AUTORIZAÇÃO AO ADMINISTRADOR PARA ADOTAR TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DESTA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, NESTAS INCLUÍDAS A CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO;

Os cotistas representando 65,93% das Cotas em circulação, em atendimento a consulta formulada, aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a autorização ao administrador para adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas, nestas incluídas a consolidação do regulamento.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém fez uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

ASSINATURAS:

Aline Ferreira do Prado

Presidente

Marlei Alves da Silva Marti

Secretária

ADMINISTRADOR DO FUNDO:

BANCO FINAXIS S.A.

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br



FINAXIS

ANEXO I REGULAMENTO CONSOLIDADO

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br



FINAXIS

ANEXO II VOTOS CONSOLIDADOS

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br